



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE RIO SONO - TO

LEI MUNICIPAL Nº 246 DE 20 DE MARÇO DE 2017

ANO X - RIO SONO, TERÇA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2026 - Nº 853



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 329/2026 RIO SONO - TO, 20 DE AGOSTO DE 2026

“Concede férias regulamentares ao servidor público municipal e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO o disposto no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Rio Sono – TO, quanto ao direito dos servidores ao gozo de férias regulamentares;

CONSIDERANDO o requerimento de férias apresentado pelo servidor **ALTIVO LOPES DE CARVALHO**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Departamento de Recursos Humanos e da chefia imediata do servidor;

RESOLVE

Art. 1º Conceder o servidor **ALTIVO LOPES DE CARVALHO**, matrícula nº 177, ocupante do cargo de Operador de máquina pesada, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 01 de junho de 2023 a 01 de junho de 2024.

Art. 2º As férias serão gozadas no período de 03 de novembro de 2026 a 02 de dezembro de 2026, devendo o servidor retornar às suas atividades funcionais no dia 03 de dezembro de 2026.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências necessárias para o registro das férias concedidas, bem como para os demais procedimentos administrativos e financeiros delas decorrentes, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de outubro de 2026.

Valdéia Martins Rodrigues
Prefeita Municipal



VALDEIA MARTINS
RODRIGUES:01732
018146

Assinado de forma digital por
VALDEIA MARTINS
RODRIGUES:01732018146
Dados: 2026.10.20 17:41:10
-03'00'